INDICAÇÃO Nº 34/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feita a supressão de uma árvore situada na Praça do Cruzeiro.

JUSTIFICAÇÃO: A árvore encontra-se completamente seca, com galhos quebradiços e tronco enfraquecido, representando um perigo iminente para a segurança dos cidadãos que frequentam o local.

A Praça do Cruzeiro é um espaço público de grande circulação, onde crianças, idosos e famílias se reúnem diariamente.

Diante do risco iminente, é imprescindível que a supressão da árvore seja realizada com a máxima urgência, por profissionais qualificados e seguindo todas as normas de segurança.

Fama, 31 de março de 2025.

Rafael Fonseca Ferreira Vereador